

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA J R ALACRINO ROCHA MENEZES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.103.521/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. José Leon, Nº 2426, Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-743; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 09/2018; II. Nos termos que constam nos processos – original nº 3091019/2018 e o atual nº 06494689/2019; III. Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2018** por 12 (doze) meses, a partir do dia 18/09/2019, o qual visa serviços de logística (espaço físico, alimentação e hospedagem), para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 456.917,91 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 92.365,00 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o exercício de 2019 e R\$ 365.552,91 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) para o exercício de 2020; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 05/09/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JOSÉ ALACRINO ROCHA MENEZES- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº20/2019**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado com vistas no preenchimento de 02 vagas e formação de um banco de reserva para atender, quando convocados, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica, as demandas do PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA e no PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, por meio do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (CEVIG), da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final** do referido certame, conforme lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 20/2019, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

Resultado Final
EDITAL 20/2019 -

Banco de Colaboradores, na modalidade Bolsa de Extensão Tecnológica -
PROJETO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA e PROJETO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
Centro de Educação Permanente em Vigilância a Saúde (CEVIG)

ÁREA

PERFIL 01 - Graduação em Pedagogia com especialização na área da Educação e/ou Saúde - Região Fortaleza

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	945410060765	MARIA CRISTIANE DA SILVA NOGUEIRA	10.00

PERFIL 02 - Graduação em Pedagogia com especialização na área da Educação - Região Sobral

CLASSIF	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	456033060786	MARIA JOSE GALDINO SARAIVA	10.00
2	081010061190	FERNANDA RODRIGUES MACHADO FARIAS	6.60

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUI O PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS E SUAS VINCULADAS.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2019

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DA SSPDS E SUAS VINCULADAS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas Vinculadas (Polícia Civil - PCCE, Polícia Militar - PMCE, Corpo de Bombeiros Militar - CBMCE, Perícia Forense – PEFOCE, Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará - SUPESP), comunica aos interessados a disponibilidade de vagas para o Programa de serviço voluntário, no âmbito da Instrução Normativa (IN) nº 01/2019-GS, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE de 21/05/2019, e republicada por incorreção no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE de 14/06/2019, que institui o Serviço Voluntário no Âmbito da SSPDS e suas Vinculadas.

1.2. O prazo de validade do Edital de Chamamento será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

1.3. O presente Edital não tem previsão para formação de cadastro de reserva.

2. DO OBJETIVO GERAL

2.1. Ao participar do programa, o voluntário torna-se capaz de desenvolver a solidariedade humana, a responsabilidade social, o civismo, a cooperação e a prática educativa, aprimorando os conhecimentos para sua formação educacional e profissional.

2.2. Além de ser uma importante ferramenta para treinamento e capacitação de estudantes e profissionais formados, o programa é fundamental para a implantação de diversas atividades desenvolvidas na SSPDS e suas Vinculadas, agregando força de trabalho, desenvolvendo atividade não remunerada e sem subordinação, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, técnicos, consultivos, recreativos ou de assistência à pessoa.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I- Promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário na SSPDS e suas vinculadas;

II- Articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário na SSPDS e suas vinculadas;

III- Potencializar a formação técnica e científica dos cidadãos interessados em atuar na Segurança Pública de acordo com o que está previsto nesta IN;

IV- Permitir a sociedade interagir com a SSPDS e suas vinculadas.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades a serem desenvolvidas estão previstas na Instrução Normativa nº 01/2019, assim como atuarão em regime de cooperação, auxiliando os servidores públicos titulares de cargos, empregos ou funções públicas no âmbito da SSPDS e suas vinculadas.

4.2. O desenvolvimento de atividades será sempre supervisionado pelo Coordenador(a)/Assessor(a) da SSPDS e suas Vinculadas ou servidor designado, com a anuência da Coordenação do Programa.

4.3. Atividades previstas:

I – Prestação de informações aos visitantes;

II – Desenvolvimento de projetos no Sistema de Segurança Pública;

III – Trabalhos administrativos na SSPDS e suas Vinculadas;

IV – Realização de atividade técnica inerente a sua área de conhecimento.

5. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

5.1. As vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades da SSPDS e suas Vinculadas contempladas no anexo V deste Edital. Poderá haver remanejamento de vagas, caso o não preenchimento das disponíveis por esse Edital. A periodicidade e os horários da prestação do serviço voluntário poderão ser livremente ajustadas entre a SSPDS e suas vinculadas e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes, contanto que seja cumprida no mínimo 8h/semanais.

6. DO PÚBLICO ALVO



6.1. Estão aptos a concorrer às vagas quem se enquadrar nos requisitos mínimos previstos a seguir:

- I- idade mínima de 18 anos;
- II- ensino médio completo;
- III- declaração pessoal de inexistência de antecedentes criminais;
- IV- estar em dias com as obrigações eleitorais;
- VI- estar em dias com as obrigações do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- VII- ausência das causas de impedimento para o exercício da função que irá desempenhar.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia seguinte da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, contados 30 (trinta) dias corridos, a partir das 10:00 horas do primeiro dia até às 23:59 horas do trigésimo dia, por meio do site www.sspds.ce.gov.br.

7.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SSPDS-COGEPE.

7.3. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital. 7.4. A inscrição para o processo seletivo será realizada da seguinte forma:

- a) Primeiro Passo - preenchimento da ficha de inscrição (anexo I);
- b) Segundo Passo – anexar os seguintes documentos, devidamente digitalizados, no formato PDF ou JPG, no tamanho máximo de 5 MB;
 - Registro Geral – RG;
 - Currículo atualizado.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção, a coordenação e o acompanhamento do corpo de prestadores de serviço voluntário será realizada, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SSPDS-COGEPE, por meio do seu Núcleo de Acompanhamento de Estágio e Concurso - NUC, com o apoio das áreas de gestão de pessoas das vinculadas.

9. DAS CONTRAPARTIDAS DA SSPDS E SUAS VINCULADAS

- I - Disponibilização de crachá de identificação e materiais de escritório;
- II – Poderá ter fornecimento de vale transporte;
- III - Incentivo e apoio à participação em eventos técnicos, científicos e culturais de interesse da Segurança Pública;
- IV - Seguro acidente;
- V - Emissão de Certificado.

10. DO LOCAL DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO VOLUNTÁRIO

10.1. As atividades serão desenvolvidas junto ao órgão ou unidade identificado no endereço indicado pelo TOMADOR e/ou em áreas do território do Ceará cujo TOMADOR tenha atuação e terão como características ou descrição as atividades descritas no Anexo V deste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

11.1. A aceitação do candidato no programa de Voluntariado está vinculada a:

- I- Entrega da ficha de inscrição e currículo no tempo estipulado pelo edital;
- II – Análise do Currículo;
- III – Análise da Ficha de Inscrição;
- IV – Participação em entrevista na data, local e horário a serem divulgados no site da SSPDS, posteriormente ao término do período das inscrições;
- V - Aceitação das condições propostas pelo Programa de Voluntariado da SSPDS e suas Vinculadas, incluindo a Assinatura do Termo de Adesão previsto no Anexo III deste Edital.

12. DO CERTIFICADO E DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O término do período de prestação do serviço voluntário, poderá o prestador solicitar à SSPDS e suas vinculadas a emissão de documento comprobatório de sua participação no programa, salvo se o encerramento tiver ocorrido com base nos incisos I, II, III, IV, VI e VII do artigo 11 da IN Nº 01/2019-GS.

12.2. O prazo de validade do Termo de Adesão esgotar-se-á após 01 (um) ano, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante termo de aditivo.

12.3. A assinatura do Termo de Adesão ficará condicionada ao cumprimento dos requisitos mínimos descritos no Art. 6º da IN Nº 01/2019-GS.

12.4. O presente Chamamento não tem previsão de cadastro de reserva para possíveis vagas remanescentes durante a validade desse Edital.

13. Os casos omissos no presente edital serão tratados pela SSPDS e suas Vinculadas, ouvida a Coordenação do Programa.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2019.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Replicado por incorreção.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____
 RG nº: _____ CPF nº: _____
 SEXO M () F () DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
 TÍTULO DE ELEITOR nº: _____
 NATURALIDADE: _____ UF: _____
 ENDEREÇO: _____
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
 CEP: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 TELEFONE DE CONTATO: (____) _____ / (____) _____
 NOME DO PAI: _____
 NOME DA MÃE: _____
 ESCOLARIDADE
 () MÉDIO – ANO DE CONCLUSÃO: _____
 () SUPERIOR INCOMPLETO – PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____
 () SUPERIOR COMPLETO – ANO DE CONCLUSÃO: _____
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____
 () PÓS-GRADUAÇÃO
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____
 ESTADO/PAÍS: _____
 ÁREA DE ESTUDO: _____
 TÍTULO: _____
 CURSOS COMPLEMENTARES
 CURSO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____
 ENTIDADE: _____
 DISPONIBILIDADE
 () MANHÃ
 ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
 LOCAL: _____
 () TARDE
 ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
 LOCAL: _____
 () NOITE
 ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
 LOCAL: _____
 RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
 Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO II
CADASTRO DE VOLUNTÁRIO

NOME: _____
 RG nº: _____ CPF nº: _____
 SEXO M () F () TÍTULO DE ELEITOR nº: _____
 HABILITAÇÃO nº: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
 NATURALIDADE: _____ UF: _____
 ENDEREÇO: _____ COMPLEMENTO: _____
 BAIRRO: _____ CEP: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 TELEFONE DE CONTATO: (____) _____ / (____) _____
 NOME DO PAI: _____ NOME DA MÃE: _____
 ESCOLARIDADE: _____
 CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
 NOME DO CURSO: _____
 ENTIDADE: _____
 COMPLETO () - ANO DE CONCLUSÃO: _____
 INCOMPLETO () - ANO DE CONCLUSÃO: _____
 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: _____
 ÁREA DE ESTUDO: _____ TÍTULO: _____
 ENTIDADE: _____ ESTADO/PAÍS: _____
 CURSOS COMPLEMENTARES: _____
 CURSO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____
 ENTIDADE: _____
 CURSO: _____
 ANO DE CONCLUSÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____
 ENTIDADE: _____
 DISPONIBILIDADE:
 () MANHÃ: _____
 () TARDE: _____
 () NOITE: _____
 RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
 Fortaleza/CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

A _____ (Secretaria/Vinculada), situada na rua _____, neste ato representada pelo _____ (Gestor Maior) Sr.(a) _____, que ao final assina, doravante denominado de "TOMADOR" e o Sr. _____, inscrito no RG sob o nº _____ e no CPF sob o nº _____, nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, Fortaleza/CE, doravante denominado de "VOLUNTÁRIO", vêm na forma da Instrução Normativa N.º 01/2019, de 14/06/2019 que regulamenta o serviço voluntário no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS e suas vinculadas, firmar o presente, "TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO" regido pela legislação vigente no que couber, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
 1.1 - Pelo presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, o VOLUNTÁRIO(A) acima qualificado formaliza seu interesse em prestar serviços voluntários e gratuitos ao TOMADOR, nos termos da Instrução Normativa N.º 01/2019, de 14/06/2019;

1.2 - As atividades serão desenvolvidas junto ao órgão ou unidade acima identificado no endereço indicado pelo TOMADOR e/ou em áreas do território do Ceará cujo TOMADOR tenha atuação e terão como características ou descrição as seguintes atividades: (descrever as atividades de voluntariado a serem desenvolvidas):

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 - As atividades de voluntariado serão realizadas aos dias _____ (indicar os dias da semana), das _____ às _____ horas.

2.2 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) deverá obedecer todas as normas vigentes na unidade onde desenvolva as atividades do voluntariado, e neste ato declara ter ciência do teor constante na Instrução Normativa N.º 01/2019, de 14/06/2019.

2.3 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) declara que detém os conhecimentos necessários à execução das atividades que se propõe a realizar conforme delimitado na descrição das atividades de voluntariado do item 1.2 da cláusula primeira.

2.4 - As atividades do(a) VOLUNTÁRIO(A) serão supervisionadas pelo coordenador/responsável da área em que o mesmo desenvolverá suas atividades, sem contudo configurar subordinação hierárquica.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

3.1 - O presente Termo vigorará com duração máxima de até 1 (um) ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - RESCISÃO

4.1 - Este Termo poderá ser rescindido pelo TOMADOR ou pelo (a) VOLUNTÁRIO(A) por meio de comunicação escrita, sendo que a ausência repetida e não justificada do(a) VOLUNTÁRIO(A) configurará o abandono das atividades e ensejará a rescisão unilateral do presente Termo.

4.2 - Este Termo será rescindido unilateralmente pelo TOMADOR em casos de descumprimento de quaisquer das normas previstas neste Termo de Adesão ou na Instrução Normativa N.º 01/2019, de 14/06/2019.

4.3 - O(A) VOLUNTÁRIO(A) declara neste ato ter ciência que poderá ser considerado responsável por eventuais prejuízos que por sua culpa ou dolo vier a causar direta ou indiretamente à SSPDS e suas vinculadas ou a terceiros na condição de voluntário, sem prejuízo da ampla defesa, do contraditório e do devido procedimento administrativo de apuração.

CLÁUSULA QUINTA-DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Fica expresso que o presente instrumento é firmado em caráter precário e que na forma da legislação aplicável não gera a(o) VOLUNTÁRIO(A), em nenhuma hipótese, vínculo funcional, bem como não caracteriza locação de serviços ou mão-de-obra e não configura vínculo empregatício do voluntário para com a Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado do Ceará, tampouco qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo que a prestação das atividades decorrentes deste Termo tem natureza meramente filantrópica e graciosa, no intuito de emprestar a capacitação e motivação individual do(a) VOLUNTÁRIO(A) para satisfazer necessidades coletivas atendidas pelo TOMADOR.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Fortaleza/CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Voluntário (a) _____

Assinatura do Tomador _____

Assinatura Chefe de Recursos Humanos _____

Testemunhas:

1. _____

RG: _____ CPF: _____

2. _____

RG: _____ CPF: _____

ANEXO IV
TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____ (nome), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº _____, abaixo firmado, declaro ciência do sigilo e assumo o compromisso de manter confidencialidade sobre todas as informações técnicas e outras relacionadas a que tiver acesso ao serviço voluntário, prestado no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me a:

1. Não utilizar as informações confidenciais a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Não me apropriar, para mim ou para outrem, de material confidencial e/ou sigiloso da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas;
3. Ressarcir a ocorrência de qualquer dano e / ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de confidencialidade ou sigilo das informações, por mim provocada.

Nestes Termos, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação sigilosa é aquela assim classificada, submetida temporariamente à restrição de acesso público, conforme normativo próprio correspondente à sua classificação.

Informação confidencial significará toda informação dada em confiança associada com a minha atuação no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e suas vinculadas, seja ela obtida sob a forma escrita, verbal ou por quaisquer outros meios.

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo, assumida por meio deste termo, terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo, ainda após a vigência do mandato.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as sanções judiciais que poderão advir. Fortaleza/CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Voluntário(a)

ANEXO V
DAS VAGAS E DOS LOCAIS

VAGAS	TURNO	AREA DE ATUAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CESUT/CIOPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NUDESP/CIOPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PSICOLOGIA	CEOPI/CIOPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	ADMINISTRAÇÃO	ADM/CIOPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	CIÊNCIAS SOCIAIS	CODES/SSPDS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	SERVIÇO SOCIAL	CODES/SSPDS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	OUVIDORIA/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	GEOPROCESSAMENTO	DIPAS/SUPESP/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE	DIESP/SUPESP/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	TARDE	ESTATÍSTICA	GEGEU/SUPESP/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
4	MANHÃ 2 TARDE 2	PSICOLOGIA	ABIPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	FISIOTERAPIA	ABIPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
1	TARDE	PSIQUIATRIA	ABIPS/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
6	MANHÃ 2 TARDE 2 NOITE 2	EDUCAÇÃO FÍSICA	ACADEMIA/SSPDS	AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, SÃO GERARDO
6	MANHÃ 3 TARDE 3	ADMINISTRAÇÃO	ADINS/COAFI/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
2	MANHÃ 1 TARDE 1	BIBLIOTECONOMIA	BIBLIOTECA/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
2	MANHÃ 1 TARDE 1	CONTABILIDADE	CONTABILIDADE/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
4	MANHÃ 2 TARDE 2	DIREITO	ASJUR/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
4	MANHÃ 2 TARDE 2	EDUCAÇÃO FÍSICA	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
8	MANHÃ 4 TARDE 4	PEDAGOGIA	COAPE/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
2	MANHÃ 1 TARDE 1	RECURSOS HUMANOS	CEGEP/AESP	AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1251, MONDUBIM
30	MANHÃ	ADMINISTRATIVA	CGP/PMCE	AV. AGUANAMBÍ, 2280, FÁTIMA
5	MANHÃ	DIREITO	CGP/PMCE	AV. AGUANAMBÍ, 2280, FÁTIMA
4	MANHÃ 2 TARDE 2	FISIOTERAPIA	DAMPS/PCCE	RUA DO ROSÁRIO 199, CENTRO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PSICOLOGIA	DAMPS/PCCE	RUA DO ROSÁRIO 199, CENTRO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PSIQUIATRIA	DAMPS/PCCE	RUA DO ROSÁRIO 199, CENTRO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	EDUCAÇÃO FÍSICA	DAMPS/PCCE	RUA DO ROSÁRIO 199, CENTRO
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PSICOLOGIA	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	NUTRICIONISTA	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
11	MANHÃ 5 TARDE 6	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PSICO-PEDAGOGA	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
3	MANHÃ 2 TARDE 1	COZINHEIRA	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
3	MANHÃ 1 TARDE 2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
1	MANHÃ	RECREADORA	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PORTEIRO	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
2	NOITE	VIGILANTE	CRECHE RECANTO VERDE/PCCE	RUA MONTEIRO LOBATO 72, FATIMA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	GEOLOGIA	CEDEC/CBMCE	RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 370, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	ESTATÍSTICA	ASSINT/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	WEBDESIGNER	ASSCOM/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	MARKETING	ASSCOM/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	DIREITO	ASJUR/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	PROGRAMADOR	ATI/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	RECURSOS HUMANOS	CGP/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	VETERINÁRIO	CBRESC/CBMCE	AV. L. 1901, JOSÉ WALTER
2	MANHÃ 1 TARDE 1	LOGÍSTICA	COMALP/CBMCE	RUA JOSÉ PINTO DO CARMO, 93, JACARECANGA
1	MANHÃ	FINANCEIRO	CF/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
1	TARDE	FINANCEIRO	CEDEC/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
1	MANHÃ	CONTADOR	CF/CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA



VAGAS	TURNO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
1	TARDE	CONTADOR	CEDEC/CBMCE	RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 370, JACARECANGA
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	ENDOMARKETING/ CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	ENDOMARKETING/ CBMCE	RUA OTO DE ALENCAR, 215, JACARECANGA
2	MANHÃ 1 TARDE 1	ADMINISTRATIVA	CTI/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	NUBAF/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	NPELM/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	NUCCE/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	RECURSOS HUMANOS	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	RECURSOS HUMANOS	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	ECONOMIA	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	ECONOMIA	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	CONTABILIDADE	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	CONTABILIDADE	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	DIREITO	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	DIREITO	CPLAG/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	NOITE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	NOITE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
3	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
2	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901, MOURA BRASIL
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. AUGUSTO ROCHA, 39-105 - CENTRO, CANINDÉ - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. AUGUSTO ROCHA, 39-105 - CENTRO, CANINDÉ - CE
2	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
2	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE



VAGAS	TURNO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE CA..NINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE CANINDÉ	R. Augusto Rocha, 39-105 - Centro, Canindé - CE
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE RUSSAS	Tabuleiro da Vaquejada, Russas - CE
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE SOBRAL	Av. John Sanford, 2895 - Junco, Sobral - CE
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE



VAGAS	TURNO	ÁREA DE ATUAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE TAUÁ	Av. A, 46 - Lot. Sao Geraldo, Tauá - CE
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE JUAZEIRO DO NORTE	R. Ten. Raimundo Rocha, 261-353 - Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE IGUATU	Av. Cruzeiro do Sul, 1377 - Esplanada I, Iguatu - CE
1	MANHÃ	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	PSICOLOGIA	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	SERVIÇO SOCIAL	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE



VAGAS	TURNO	AREA DE ATUAÇÃO	LOCAL	ENDEREÇO
1	NOITE	ENFERMAGEM	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	ADMINISTRAÇÃO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	SECRETARIADO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	BIBLIOTECÁRIO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	MANHÃ	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	TARDE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE
1	NOITE	RECEPCIONISTA	COMEL/PEFOCE QUIXERAMOBIM	R. Alto do Boqueirão, S/N - Centro - Quixeramobim - CE

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2019 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL DE 2019. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	42
2	ANTONIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	42
3	BENEDITO VIANA FURTADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.356-12	A	42
4	EDNA DA PENHA TOMÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026.185-16	A	42
5	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	42
6	ELIZABETE MOTA PESSOA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002.319-16	A	42
7	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	42
8	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	42
9	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000.318-1X	A	18
10	FRANCISCA EULÂNDIA ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.185-1-5	A	42
11	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	42
12	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	42
13	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	42
14	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	42
15	IRACILDA ALBUQUERQUE DIOGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002.216-1-9	A	42
16	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	42/42
17	LÚCIA CABRAL COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	027.769-1X	A	42
18	LUIZ FLAVIO DE LIMA MARQUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	022.881-25	A/E	42/42
19	MARIA CELIA PEDREIRA DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	151.816-13	A	42
20	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	308.376-14	F	42
21	MARIA ELINEIDE LOPES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	42
22	MARIA IVANILDA ROCHA VIANA	TELEFONISTA	023.801-10	A	42
23	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	42
24	MARIO LÚCIO PROCÓPIO DE ARAÚJO	MEC. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	103.273-18	A	42
25	REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	032.341-18	E	42
26	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	42
27	TEREZA CRISTINA LINS DE VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	026.121-19	A	42
28	TEREZINHA ZÉLIA PIRES DA SILVA	TELEFONISTA	000.246-19	A	42

*** **

PORTARIA (COAF) Nº41/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **NERTAN OCIOLI OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 100.643-1-7, lotado na 2ª CIA do 3º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 8915. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº44/2019 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 108.398-1-5, lotado no 17º BATALHÃO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 9153. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Francisco Ricardo Vieira Catarina – TCEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

